



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 25/2020

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL À SERVIDORA JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI, NOS TERMOS DO ART. 27, §2º DA RESOLUÇÃO Nº. 11, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** que a servidora Josiane Mara Lisboa Torquetti completará 13 anos de efetivo exercício no cargo de Controlador Interno;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 27 da Resolução nº. 11, de 10 de novembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal;
- **CONSIDERANDO** a Portaria nº. 15, de 9 de março de 2020, que nomeou a Comissão de Avaliação de Desempenho, nos termos do art. 28 da Resolução nº. 11, de 10 de novembro de 2010;
- **CONSIDERANDO** o relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho, que concluiu que a servidora desempenhou e cumpriu, satisfatoriamente, as atribuições de seu cargo, podendo viabilizar o seu desenvolvimento profissional no serviço público pela progressão horizontal na referência "C";

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido progressão horizontal à servidora **JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI**, ocupante do cargo de **CONTROLADOR INTERNO**, na referência "C", nos termos do art. 27, §2º da Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010, a partir de 29 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 30 de março de 2020.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA
PRESIDENTE

Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 30 de março de 2020. _____ Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário.